

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**PORTARIA SERES/MEC Nº 60, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) indeferido(s) o(s) pedido(s) de autorização de curso superior na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, conforme disposto nos arts. 10 e 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA ABRAMO**



## ANEXO (Autorização de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202126805	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAESF	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO LTDA - ME
2	202124369	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	375 (trezentas e setenta e cinco)	FACULDADES MAGSUL	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR PONTAPORANENSE-AESP

(Publicado em: 13/02/2025 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 65)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

